



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2016

Edição 2412 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputada Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaías Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaías Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaías Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP.

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaías Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

- Proposta de Moção nº 021/2016	02
- Requerimentos nº 077, 086, 087 e 088/2016	02
- Indicação nº 467/2016	03
- Ata da 2556ª Sessão Ordinária - Sucinta	03
- Ata da 2548ª Sessão Ordinária - Íntegra	05

Atos Administrativos

- Superintendência Administrativa - Resoluções nº 319 a 324/2016	09
- Diretoria Administrativa - Extrato de Contrato - Processo nº 084/ALE/2016	09

ATOS LEGISLATIVOS

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 021/2016

Moção de Pesar pelo falecimento do Tenente da Polícia Militar de Roraima, Washington Luiz Brasil de Araújo, ocorrido em 28 de novembro de 2016.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Senhor **WASHINGTON LUIZ BRASIL DE ARAÚJO**.

Desejamos que seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de setembro de 2016.

JORGE EVERTON

Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DAS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 017/2016 E ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 019, Nº 024, Nº 025 E Nº 027/2016.

REQUERIMENTO Nº 077/2016

A sua Excelência

Deputado Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada a partir da Resolução nº 017/2016 e alterada pelas Resoluções nº 019, nº 024, nº 025 e nº 027/2016, com o fim de apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima, composta pelos Parlamentares: Lenir Rodrigues, Izaías Maia, Jorge Everton, Soldado Sampaio e Flamarion Portela, vem, por intermédio de sua Presidente, requerer a prorrogação do prazo para seu funcionamento, pelos legítimos fundamentos que seguem.

A CPI, desde a sua criação, vem atuando ininterruptamente para o atingimento de sua finalidade, sempre respeitando o cronograma de suas atividades, estando, atualmente, na fase de oitiva de depoimentos. Todavia, em que pese o incansável trabalho, o prazo autorizado para o funcionamento desta Comissão restará insuficiente, uma vez que a demanda de atividades ainda é grande, faltando ainda algumas autoridades a serem ouvidas. Ademais, após as oitivas, o Relator precisará fazer uma análise acurada da vasta documentação juntada ao processo antes de preparar o relatório final, necessitando de bastante tempo para tal.

Quanta a possibilidade de prorrogação, em que pese o Regimento Interno da ALE/RR prever apenas uma pelo prazo de 30 dias, há o entendimento pacificado, inclusive no âmbito da Suprema Corte, de que a Casa Legislativa é soberana para, caso queira, prorrogar o prazo por mais tempo, desde que dentro da mesma Legislatura, pois este é o entendimento retirado do artigo 5º, §2 da Lei nº 1.579/52, que aduz o seguinte:

§ 2º - A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, **salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da Legislatura em curso.**

Para corroborar com o dito acima, junta-se abaixo um julgado do STF no qual fica demonstrada a possibilidade de prorrogação sucessiva dentro da mesma Legislatura:

Trata-se de agravo de instrumento contra decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto de acórdão, cuja segue transcrita, no que importa: **APELAÇÃO CÍVEL. Mandado de Segurança. Câmara Municipal de Vereadores. Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Possibilidade de prorrogações sucessivas, desde que observado o prazo limite da Legislatura em curso.** Prazo de vigência suspenso durante o período de recesso parlamentar. **Determinação expressa do Regimento Interno da respectiva Casa**

Legislativa. Assunto de natureza interna corporis. Competência da Câmara Municipal para dispor acerca de suas questões administrativas. Requerimento de prorrogação da CPI dentro do seu prazo de vigência. Ausência de ilegalidade ou abuso de poder. (...) (fl. 874).

No RE, fundado no art. 102, III, a, da Constituição, alegou-se violação ao art. 5º, LIV, da mesma Carta. O agravo não merece acolhida. (...) (STF - AI: 853758 PB, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 01/02/2012, Data de Publicação: DJe-025 DIVULG 03/02/2012 PUBLIC 06/02/2012).

Portanto, estando devidamente demonstrada a necessidade de dilação do prazo, bem como restando também comprovada a legalidade da referida dilação, requer-se a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do sistema prisional para até o final da próxima Sessão Legislativa, para que, desta forma, haja tempo suficiente para o bom desempenho dos trabalhos pelos membros da Comissão.

Boa Vista, 01 de novembro de 2016.

Dep. Lenir Rodrigues

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 045/2015 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 048/15

REQUERIMENTO Nº 086/2016

Excelentíssimo Senhor

Coronel Chagas

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência **prorrogação de prazo** por igual período desta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados Jânio Xingú, Presidente; Naldo da Loteria, Vice-Presidente; Soldado Sampaio, Relator, Zé Galeto e Mecias de Jesus, Membros, criada “para análise e apuração de denúncias de suposta irregularidades nas contas do FUNDEB, feita pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima-SINTER, a ordenação de despesa indevida por parte da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.”

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016.

Jânio Xingú

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 035/2015 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2016 E Nº 029/2016

REQUERIMENTO Nº 087/2016

Excelentíssimo Deputado

Coronel Chagas

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 035/15, alterada pelas Resoluções nº 004/16 e nº 029/16 “Para Analisar e dar Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/15”, composta pelos Senhores Parlamentares: Soldado Sampaio, Presidente; George Melo, Vice-Presidente; Flamarion Portela, Relator; Aurelina Medeiros e Francisco Mozart, Membros, requer, nos termos do §1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento por igual período.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 022/2016 E ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 029/2016.

REQUERIMENTO Nº 088/2016

Excelentíssimo Senhor

Coronel Gerson Chagas

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

O Deputado que a subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados: Flamarion Portela (Presidente); Jorge Everton (Vice-Presidente); e Lenir Rodrigues (Relatora); Chico Mozart e Soldado Sampaio (Membros), criada para analisar e emitir Parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2016**, de autoria de vários Deputados, que “acresce § 2º ao art. 4º do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Estadual.”

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016.

Flamarion Portela
 Presidente da Comissão

INDICAÇÕES
INDICAÇÃO Nº 467/2016

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

MANUTENÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O IGARAPÉ AREAL. LOCALIZADA NA BR 210 MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ. QUE SE ENCONTRA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE

JUSTIFICATIVA

A indicação é uma reivindicação dos moradores do município de São Luiz, que estão preocupados com a péssima situação da ponte, ela está totalmente deteriorada. Portanto, a manutenção se faz necessário para garantir a segurança dos moradores que precisam dela para realizar suas atividades diárias, e também facilitar o escoamento da produção de bananas e vários outros alimentos as feiras e supermercados de Boa Vista.

E assim ficamos no aguardo de medidas, visando o atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 29 de Novembro de 2016

ZÉ GALETO
 Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATASEGUNDAMILÉSIMAQUINGENTÉSIMAQUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quinquagésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como Primeiro-Secretário, *ad hoc*. Em seguida, solicito ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 0064400, de 28/11/16, do Presidente do TJRR, encaminhando documentos atualizados referentes ao Ofício 0052079/16-PRES/GPRES. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 312, de 25/11/16, do Conselheiro-Presidente do TCERR, tecendo informações referente à Lei Complementar nº 247, de 23/11/2016, sancionada com vetos pela Governadora do Estado de Roraima. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei s/nº, de 24/11/16, do Deputado Jalsen Renier, que “dispõe sobre a divulgação dos gabaritos e justificativa das respostas apontadas pelas bancas examinadoras no âmbito do Estado de Roraima”; Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado

Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 6 KM da Vicinal 13 – Município de Alto Alegre; Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 49 KM da estrada que dá acesso à Vila São Silvestre pela RR 205 – Município de Alto Alegre; Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 25 KM de estrada que inicia na estrada do Taiano e finaliza na Vila do Boqueirão – Município de Alto Alegre; Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de 5,1 KM da Vicinal 12 – Município de Alto Alegre; Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 14 KM da Vicinal 04 – Município de Alto Alegre; Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 10 KM da Vicinal 02 – Município de Alto Alegre; Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado reforma da ponte sobre o Igarapé Mucajá – Município de Alto Alegre; Indicação s/nº, de 28/11/16, do Deputado Zé Galeto, solicitando ao Governo do Estado manutenção da ponte de madeira localizada na Vicinal 16 sobre o Rio Laranjinha, na Vila Entre Rios – Município de Caroebe; Indicação s/nº, de 28/11/16, do Deputado Zé Galeto, solicitando ao Governo do Estado pavimentação asfáltica na BR 210, trecho que vai da Vila Entre Rios até as margens do Rio Jatapu, Município de Caroebe; Requerimento s/nº, de 22/11/16, do Deputado Soldado Sampaio – Presidente da Comissão Especial Interna criada através da Resolução nº 035/2015, alterada pela Resolução nº 004/2016 e 029/2016, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Memorando nº 12, de 28/11/16, do Deputado Dhiego Coelho Fogaça, comunicando sua ausência nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano; e Proposta de Moção de Pesar nº 020/16, de autoria da Mesa Diretora, ao povo catarinense, especialmente da cidade de Chapecó e todos aqueles admiradores da equipe de futebol chapecoense, pelo acidente que vitimou aquela equipe, seus dirigentes, bem como jornalistas que estavam no mesmo voo, tragédia ocorrida nesta madrugada, na nação colombiana. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou seu pronunciamento pedindo celeridade das autoridades competentes e da CPI do Sistema Prisional instaurada nesta Casa para a problemática do sistema penitenciário do Estado, pois, de acordo com o Parlamentar, o que se ouve nos quatro cantos da cidade é que a violência vai continuar e pode até aumentar, segundo informações obtidas por meio de detentos e familiares de detentos descontentes com o tratamento dispensado aos reeducandos. Continuando, o Parlamentar demonstrou preocupação quanto ao grande número de imigrantes mendigando pelas ruas da cidade, informando que está de posse de um vídeo que mostra os indígenas que se aglomeram em várias esquinas da capital, sendo explorados ou agenciados por uma quadrilha intitulada de “Coreanos”, que empresta dinheiro a eles, os leva às esquinas da capital para mendicância e, no final do dia, recolhe o que foi apurado pelos indígenas. Finalizou pedindo às autoridades competentes que tomem providências e investiguem tal denúncia. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou destacando que, diante da crise que assola o país, é importante a elaboração de um plano estratégico voltado para as áreas de segurança e saúde para o orçamento federal dos próximos quatro anos, uma vez que os recursos do Estado são escassos e mal dá para manter a estrutura de governo. Continuando, falou da importância da criação do curso de medicina para funcionar no Hospital Universitário, a fim de oferecer uma saúde de qualidade à população. De acordo com o Senhor Parlamentar, o curso de medicina não irá gerar custos para os cofres públicos, uma vez que já tem na estrutura do Estado médicos, doutores e mestres que poderiam ministrar aulas na Universidade Estadual e a junção da UNIVIR com a Universidade Estadual irá gerar uma economia de oitocentos mil reais para o Estado. Em seguida, informou que foi procurado pelos diretores do plano de saúde GEAP, oportunidade em que solicitaram espaço para que possam apresentar um plano empresarial aos servidores desta Casa. Finalizou falando da importância da adesão ao plano e solicitando à Mesa Diretora que receba os representantes do plano de saúde. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação em turno único das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 111/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 129/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, crédito suplementar no valor global de R\$ 13.468.374,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do

Poder Executivo; Projeto de Lei nº 024/16, que “dispõe sobre a cessão e a utilização de área urbana ociosa de domínio do Estado para pequenos cultivos e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 038/16, que “veda o funcionamento de curso de nível médio, técnico e curso técnico específico, voltados para formação de técnicos de enfermagem à distância no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jorge Everton, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço e Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 052/16, que “institui a Semana Verde no calendário oficial do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 067/16, que “institui a semana de conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/16, que “suspende a execução dos artigos 32 a 36 da Lei Complementar nº 227, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima; revogando as disposições em contrário contidas nas Leis Complementares Estaduais nºs 142, de 29 de dezembro de 2008; 148, de 15 de julho de 2009; 152, de 30 de novembro de 2009; 159, de 14 de abril de 2010; 168, de 13 de outubro de 2010; 175, de 26 de janeiro de 2011; 176, de 5 de maio de 2011; 178, de 18 de maio de 2011; 189, de 2 de dezembro de 2011; 195, de 22 de março de 2012; 204, de 23 de janeiro de 2013; 210, de 29 de maio de 2013; 215, de 29 de julho de 2013; e a Lei Estadual nº 588, de 18 de abril de 2007, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Decreto Legislativo nº 06/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 07/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela Águida Portella; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos senhores Mário José Lopes Santa Cruz, Marcelo Nascimento Meireles e Olinda Pereira de Melo e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/16, que “concede a Comenda Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor José Ferreira da Silva e Senhora Maria Dizanete de Souza Matias”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/16, que “declara de utilidade pública o Sindicato dos Garçons e demais trabalhadores no ramo de hotéis, restaurantes, bares e similares do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jânio Xingú; Projeto de Decreto Legislativo nº 019/16, que “concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Taumaturgo César Moreira do Nascimento e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 020/16, que “concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo na categoria Grande Mérito ao Senhor Rodrigo Holanda Menezes Jucá e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 018/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao atleta roraimense Tiago Maia Alencar e dá outras providências, de autoria do Deputado Jorge Everton, com apenso do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/16, de autoria do Deputado Coronel Chagas”; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Instituição de sociedade civil que indica e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 026/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalsner Renier e Coronel Chagas; Requerimento nº 077/16, que requer prorrogação de prazo para funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada a partir da Resolução nº 017/16, alterada pelas Resoluções nºs 019/16, 024/16, 025/16 e 027/16, para apurar falhas no Sistema Prisional do Estado, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, Presidente da referida CPI; Proposta de Moção de Pesar nº 019/16, pelos falecimentos dos Soldados PM Tadeu Martins Lima de Oliveira e Arnaldo Alves de Sena, ocorridos no presente mês nesta capital”, de autoria do Deputado Coronel Chagas; e Proposta de Moção de Pesar nº 020/16, de autoria da Mesa Diretora, ao povo catarinense, especialmente da cidade de Chapecó e todos aqueles admiradores da equipe de futebol chapecoense, pelo acidente que vitimou aquela equipe, seus dirigentes, bem como jornalistas que estavam no mesmo voo, tragédia ocorrida nesta madrugada, na nação colombiana. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 111, 129 e 24/16 e a Comissão de Constituição e Justiça pudesse analisar e emitir parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 02, 06, 10, 19, 20, 21, 24 e 26/16. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 111/16, bem como o Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Através de Questão de

Ordem, o Senhor Deputado Brito Bezerra apresentou Requerimento Verbal solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 121/16, que “reconhece e declara a vaquejada e atividades equestres como patrimônio cultural e imaterial do Estado de Roraima”, de sua autoria, sendo acatado pelo Senhor Presidente. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 129/16, bem como o Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 038/16, bem como o Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 052/16, bem como o Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 067/16, bem como o Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com emendas, com 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/16. Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Mecias de Jesus solicitou o adiamento de votação da matéria. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 121/16, bem como o Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 020/16, bem como o Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 024/16, foi retirado da pauta após ter sofrido Pedido de Vistas na Comissão em conjunto, feito pelo Deputado Naldo da Loteria, bem como informou que por falta de quórum regimental, transferiu as demais matérias para a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou manifestando seu repúdio com a não apreciação, por parte da Mesa Diretora, de requerimentos de sua autoria, dentre eles, o Requerimento solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia desta Sessão do Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 06/16, que trata da reeleição do cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Prosseguindo, reportou-se à obstrução feita pela base de oposição ao Governo com o intuito de impedir a apreciação da matéria em Sessão Ordinária para, posteriormente, apreciá-la em Sessão Extraordinária, a qual manifestou-se contrário à sua realização, uma vez que, segundo o Deputado, a matéria não se encaixa nos critérios para realização de Extraordinária. Finalizando, ressaltou que a Assembleia Legislativa é uma Casa de maiorias, com leis que estabelecem as regras de seu funcionamento, e que não irá permitir que novamente a matéria seja apreciada de forma equivocada, reiterando o

pedido que a matéria seja votada em Sessão Ordinária. O Senhor Presidente destacou que a obstrução é uma ferramenta constitucional no processo democrático, e que por falta de quórum regimental, o requerimento de sua autoria deixou de ser apreciado. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou destacando que a obstrução faz parte do parlamento, mas o que o grupo de oposição fez foi uma manobra para que o Veto fosse apreciado em Sessão Extraordinária, o que, na sua opinião, não condiz com o Regimento Interno, uma vez que não trata-se de matéria de urgência urgentíssima. Após, pediu informações sobre os trâmites dados ao seu Requerimento solicitando a sustação da aprovação de Projeto de Resolução Legislativa nº 017/16, que aumenta, em torno de 108%, o salário de seis servidores comissionados deste Poder, e solicitou que todos os requerimentos apresentados por Deputados sejam apreciados em Sessão Ordinária. O Senhor Presidente informou que o Requerimento, de autoria do Deputado Brito Bezerra, foi lido na Sessão Ordinária do último dia 24 e, posteriormente, encaminhado ao Setor Jurídico da Casa. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** disse ser favorável que obstruções de votações sejam feitas por qualquer uma das bancadas, no entanto, acha inadmissível que sejam feitas no intuito de convocar Sessões Extraordinárias para apreciação de qualquer matéria que poderiam ser realizadas em Sessões Ordinárias. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** disse não compreender o motivo da não apreciação da Mensagem Governamental em Sessão Ordinária, uma vez que, por se tratar de veto, a matéria deveria ser deliberada em votação secreta. A Senhora Deputada **Angela A. Portella** informou que, pelo fato de já haver marcado compromisso para o horário da tarde, ficaria impossibilitada de comparecer a qualquer reunião marcada para esse horário, no entanto, se colocou à disposição para apreciar as matérias na próxima Sessão Ordinária. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a Mensagem de Veto foi transferida para a pauta da Ordem do dia da próxima Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 30 de novembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2548ª SESSÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia três de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quadragésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Convindo o Senhor Deputado Joaquim Ruiz para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Memorando nº 105, de 01/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 01 e 03 de novembro do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 2203, de 26/10/16, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, informando que a emenda parlamentar ao Projeto de Lei nº 061/15 que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016”, não teve execução

orçamentária. Dessa forma, solicita-se a reprogramação para utilização em 2017 e modificação da natureza da despesa.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente temos três oradores inscritos para o Grande Expediente, os senhores Deputados Izaías Maia, Coronel Chagas e Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, demais parlamentares, povo aqui presente. Mais uma vez, mesmo me tornando repetitivo, eu gostaria de chamar a atenção das autoridades. Acabei de ler na Ata da Assembleia, no pronunciamento de parlamentares nesta Casa, afirmações de que a filha do seu Porfírio, um homem que está à 40 anos comandando esse negócio de invasões na área indígena, pode juntamente com seu pai atrapalhar, dificultar ou prejudicar que a energia do Linhão Nacional de Tucuruí, chegue ao Estado de Roraima? Isso é inadmissível! Volto a dizer: a escuridão a qualquer momento bate à porta do estado de Roraima, porque a Venezuela, a cada dia que passa se afunda em um poço de miséria, de fome, de desespero, de falta de água na Hidrelétrica de Gury e nem que o Presidente da Venezuela, o Maduro, queira mandar energia para cá, não vai ter condições. Esse cara aí, apesar de não estar muito bem da bola, está até colaborando com o Estado de Roraima, porque somos o único estado da federação que recebe energia de um País que vive uma tragédia, de onde o povo está fugindo, por causa da miséria, para Pacaraima, Boa Vista e a pé rumo a Manaus. É brincadeira que nós aqui, de Roraima, de Boa Vista, do Brasil continuemos a confiar nessa energia. A energia vai faltar, tenho certeza disso. Vamos correr para as termoeletricas, mas não tem condição. Eu tenho filmado o teste que eles fizeram quando faltou energia e quiseram utilizar as termoeletricas e os dois geradores de energia pegaram fogo. Nós devemos bilhões de reais para a PETROBRAS/Distribuidora, dívida do Estado de Roraima que deveria ser paga pelo Governo Federal e não foi. O Presidente da República falou ao receber as autoridades do estado que partir do dia 05 de novembro esse problema começa a ser resolvido. Eu disse no rádio, na televisão que isso era conversa fiada, porque a empresa contratada para fazer o trabalho não quer nem saber, ela quer é 450 milhões de reais de multa, de indenização, pois está esperando há três anos. A Termoeletrica não tem condições de manter o fornecimento, porque além do custo ser muito caro, o estado não tem condições de pagar o combustível. Gury não tem água para gerar energia, o fornecimento vai ser cortado e ainda aparece, como disse o meu querido parlamentar, o seu Porfírio e a filha do senhor Porfírio para atrapalhar a vinda da energia de Manaus para cá. Nós não somos servidos pela energia nacional e pagamos a energia mais cara do Brasil. Ah, teve um desconto aqui de 20%! Mas a energia que a gente paga aqui não tem nada a ver com o Linhão Nacional de Tucuruí. O Senador Romero Jucá apresentou um documento no Congresso Nacional, dizendo que essa área não é dos índios, é de servidão, vai passar o cabeamento e o posteamento na beira da estrada. Os Waimiris/Atroaris já receberam um milhão e meio em épocas passadas do Governo Estadual e três milhões e meio do Governo Federal, existem documentos e contas passadas. É muita conversa e ninguém resolve coisa nenhuma e, talvez, quando chegar a escuridão, vamos correr da sala para a cozinha, mas, aí não teremos mais solução. Já temos vários problemas aqui, não é verdade? Continuamos com esse impasse da energia. O povo na Venezuela se acabando, vindo para cá e se junta com os que estão se acabando aqui e aí, companheiro, a confusão está feita. Eu presenciei um carro da polícia com a sirene ligada ali, próximo ao DETRAN, acompanhando quarenta e poucos venezuelanos, caminhando, homens, mulheres e crianças, para levar para onde? Para a rodoviária? Para a Polícia Federal, para mandá-los embora? Talvez seja. Eu sou leigo no assunto e até gostaria que alguém mais conhecedor das leis, aqui nesta Casa, que quisesse se manifestar, porque não fazem a barreira lá na fronteira onde tem a bandeira do Brasil e da Venezuela? O direito de ir e vir é sagrado em todo o mundo, mas como é que o pessoal sai da Venezuela para vir acabar de morrer de fome aqui. Então, como uma solução tem que ser encontrada, a situação não pode continuar do jeito que está e eu acho que a sociedade, digo sociedade, mas é a força política que resolve, que tem que tomar um posicionamento. Se eu passar um dia lendo um documento e guardá-lo em uma gaveta, eu não resolvo coisa nenhuma. Então, temos que partir para a ação. O Presidente da República Michel Temer há uns meses atrás disse que iria resolver a situação. E como é que a palavra de um Presidente da República esbarra aqui no nosso Estado na ação do senhor Porfírio ou na ação da senhora que é filha dele que é quem tem que dá autorização ambiental. Ela não vai dar nunca e a miséria, a fome e o desespero vão chegar, ou vocês pensam que está tudo bem? Não está tudo bem, sabem por quê? Porque as pessoas pequenas querem trabalhar e não têm energia, na capital e no interior. Em quase todo o interior falta energia cerca de quatro horas e todo mundo fica caladinho. Então, se todo mundo está caladinho, vamos esperar a escuridão chegar e o nosso estado ir para o

buraco de uma vez, porque do jeito que está não dá para continuar. E o que eu falo aqui é o que o povo me diz, não invento uma vírgula. Daqui a pouco o Presidente da Casa vai fazer um pronunciamento com relação à energia e prestem bem atenção no pronunciamento do Coronel Chagas, pois está tudo documentado, dentro da lei. Então, nosso Estado aqui equivale à Cidade Nova I, II, III, IV e V e o Mutirão Amazonino Mendes. Nossa população cabe dentro do Mutirão e dos cinco setores da Cidade Nova em Manaus e gera todo esse problema que ninguém consegue resolver? Tudo esbarra em alguém. É uma situação muito complicada e eu quero ter apenas a consciência tranquila de que eu falo aqui, falo no rádio, na televisão e quando a escuridão tomar conta neste Estado, a miséria tomar conta de tudo, vou saber que fiz minha parte. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Bom dia a todos e a todas que nos acompanham pelo sinal da TV/ALE, caros colegas parlamentares, profissionais de comunicação presentes no Plenário e a todos os senhores e senhoras que estão aqui na Tribuna, acompanhando esta Sessão Plenária. O meu pronunciamento hoje é para trazer uma notícia que é um misto de alegria e tristeza, Deputado Jorge Everton. De alegria, porque a ANEEL, segundo matéria da jornalista Suely Montenegro, do site www.canalenergia.com.br, informa que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, aprovou o reajuste anual da PETROBRAS/ Distribuição Roraima, e nesse reajuste se discutiu e se chegou a conclusão que as distribuidoras no País, aqui em Roraima também, deveriam reduzir a tarifa de energia. Dessa forma, a meta estabelecida para Roraima é de 19,72% por cento. Então, essa é a notícia boa, porque fala que a partir dessa última terça-feira, primeiro de novembro, o impacto médio será de menos 24,31% para os consumidores conectados em alta tensão e menos 17,05% para os conectados em baixa tensão. Então, a média é praticamente 20% de redução na conta de energia para o consumidor. Acontece que, aí vem a parte triste, essa redução tarifária vale apenas para os consumidores de Boa Vista, capital do nosso estado, para a população do interior do Estado não vale. Sabe por que Deputado Gabriel Picanço? Não vale porque o interior é atendido pela CERR, pela Companhia Energética de Roraima, por isso não se aplica a tarifa de energia, porque a empresa está inadimplente com o pagamento de encargos setoriais. Ou seja, os roraimenses que estão sendo penalizados e moram no interior do estado vão continuar pagando uma conta de energia cara, porque a CERR está inadimplente. Que culpa tem o consumidor em razão da CERR estar inadimplente por conta de uma má gestão? Esse é um caso que devemos discutir, a comissão de defesa do consumidor da Assembleia, juntamente com o PROCON, e levar essa situação, já que se trata de direito coletivo, para o Ministério Público, para verificarmos quais são as medidas judiciais cabíveis. Não pode um consumidor, porque mora no interior, cuja distribuidora de energia é uma companhia que está inadimplente, não receber essa redução de energia. Quando é para aumentar a tarifa, não se leva em consideração isso, mas quando é para diminuir, estão utilizando outra medida. Então, trago essa informação para conhecimento da sociedade, para dizer que nós, aqui na Assembleia, estamos atentos a esta questão. Vamos levar essa questão ao PROCON, ao Ministério Público Estadual para que possamos saber as medidas judiciais que podemos adotar.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Angela Portela** – Agradeço pelo aparte e quero só somar às suas palavras a minha preocupação. Eu li, na semana passada, no Jornal Folha de Boa Vista, uma referência, se não me engano, na parábola, falando exatamente dessa questão dos recursos da CERR, que houve empréstimo para que fossem sanadas as dívidas da CERR, para que ela fosse uma Companhia que tivesse condição de atender os nossos municípios a contento, dando dignidade até aos seus servidores, porque se a energia é tão importante, os colaboradores da empresa merecem também uma atenção especial. Há dois anos, nós autorizamos aqui este empréstimo, e a pergunta é o que está acontecendo? Esse empréstimo não cobriu essas despesas? Não foi suficiente? Essa é uma situação que a gente precisa avaliar. Não era para esta situação estar acontecendo, não houve um planejamento para que isso não acontecesse. A outra situação que foi colocada aqui, pelo Deputado Izaías, que tem tido esta preocupação de estar sempre levando esse assunto à tribuna, é a questão do Linhão. Conforme a colocação dele, e não tenho muito conhecimento a respeito, então, não posso falar, mas, conforme a colocação dele, essa servidora da FUNAI e o pai dela, que também é servidor são maiores que o Estado de Roraima? As decisões deles são superiores a um estado com mais de 500 mil habitantes? Superior a própria ordenança do Presidente da República que se diz que está empenhado em resolver? Essa situação é maior do que uma bancada de 3 senadores e 8 deputados federais? São questionamentos para ficarem registrados, porque não tem lógica, é surreal que a gente esteja à mercê de um servidor ou de uma servidora da FUNAI. Quer dizer, este órgão é maior do que o nosso Estado? É maior do que essa bancada de senadores e de deputados? Nosso estado com mais de 500 mil habitantes está embaixo dos pés da caneta de dois servidores de um órgão que é do Governo Federal, não é de um outro País, não é de uma ONG; não é de

interesse internacional?

Então, deixo aqui esses questionamentos. Que eles sejam utilizados nessa demanda que o Senhor está enviando ao Ministério Público e ao Procon. Inclusive, esta Assembleia esteve em Brasília, com a maioria dos seus Deputados lutando por isso. Eles receberam lá pelo Presidente da República, na época. E qual é a força política que esses representantes públicos têm, inclusive, o Chefe maior da Nação, que força tem em mandar resolver e não conseguir ver isso resolvido? Obrigada, Deputado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua - Agradeço o aparte, Deputada Angela. É verdade. A constatação é clara que existem forças poderosas que manobram dentro das autarquias federais através de ONGs, dificultando a vida do povo roraimense. E a questão da energia, assim como a questão fundiária são exemplos bem claros para todos nós. Nós temos aí mais de 80% das nossas terras comprometidas com questões indígenas. E a questão energética tem a ver também com a questão indígena, porque irá passar o Linhão que vem de Manaus/Tucuruí por dentro de uma terra indígena. Mas, como foi falado aqui por diversas pessoas, e o Deputado Izaías sempre lembra, é uma área de servidão à BR. Mas, para a FUNAI não é. E lá há toda uma política passada para impedir que o Linhão chegue aqui. Agora mesmo, eles estão dando conta de uma nova comunidade indígena, remanejada de outras áreas, justamente para uma área contígua à reserva Wamirin-Atroari, para dificultar ainda mais a passagem do Linhão por ali. Então, essas questões nós debatemos aqui, através de reunião ampliada do parlamento amazônico, com diversas autoridades da região. E a Assembleia tem se manifestado neste sentido, tentando alertar a sociedade roraimense para esse problema. Entretanto, há forças que existiam e que ainda perduram, forças poderosas que trabalham nos bastidores, principalmente através de ONGs e com a cobertura de agentes estatais que continuam dificultando a vida do povo roraimense. Eu tenho esperanças que com essa guinada do Povo Brasileiro, que aconteceu nessas eleições municipais e com a mudança no Governo, à nível federal, com o novo presidente, com a direita, nós venhamos a ter novos horizontes para a economia brasileira e para todas as regiões de nosso país. É notório que nós tivemos 13 anos um governo de esquerda, onde muitas questões, sob bandeira de minorias, foram levantadas e dificultaram a vida, principalmente de quem mora não só em Roraima, mas em toda região norte do país. E com essa guinada, essa mudança de posicionamento, num governo mais para a direita, nós vamos caminhar por novos caminhos.

Eu concedo um aparte ao Deputado Jorge Everton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Coronel Chagas, eu estava atentamente observando o seu pronunciamento. E acertadamente, Vossa Excelência falou que o problema do nosso estado é gestão. Isso a gente vem defendendo. O Tribunal de Contas, recentemente, mostrou que os números seriam favoráveis ao estado, se eles tivessem aplicando de forma correta o dinheiro público. Não justifica o estado estar passando por atraso salarial do servidor público se existe dinheiro nas contas. Eu estava observando o diário oficial, agora do dia 26/10 e a Governadora mandou para esta Casa um Projeto de Lei que institui o programa de recuperação de crédito. E nesta mesma Lei, ela está instituindo um auxílio-alimentação específico para os Procuradores do Estado no valor de mil reais. Quero dizer que vou emendar para que todos os servidores do estado tenham direito a este auxílio-alimentação, porque não justifica ter dinheiro para uns e não ter para outros. Se vai ter auxílio-alimentação de mil reais para Procurador do Estado, vou fazer uma emenda para que atenda a todos os servidores públicos do nosso estado. Isso mostra que dinheiro tem o que falta é gestão. Parabenizo vossa excelência pelo pronunciamento e obrigado pelo aparte.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Jorge Everton. É aquela máxima que já falamos aqui em um passado recente, onde alguns setores são privilegiados. Mas, quando se observa que a coisa está difícil, aí entra aquela máxima que diz: “farinha pouca, meu pirão primeiro”. Infelizmente isso tem acontecido, mas esta Casa tem sido vigilante não deixando passar esses desacertos, onde uma categoria de servidor seja beneficiada ao extremo e outras não. Então, tenho certeza que esta Casa, que é um colegiado, vai discutir isso amplamente e verificar o que é possível e o que não é possível fazer de acordo com o orçamento do nosso Estado.

Deputada Angela, no tocante aquele empréstimo que foi feito para pagar as dívidas da CER, para ela ser federalizada, acredito que aí se perdeu o time. Por quê? Foi feito um empréstimo de 600 milhões de reais, autorizado por esta Casa, de boa-fé, para que se pagassem as dívidas que a CER tinha com diversos credores, para que somente assim a união, através da Eletrobrás, federalizasse a CER, como tem sido feito com as Companhias Energéticas Estaduais de outros estados, pois, se não me engano, tem uma seis ou sete na mesma situação. Acontece que se pagou senão toda, mas parte dessa dívida e, logo após isso, se dificultou a federalização. Criaram-se outros entraves e é claro que a Companhia Energética que é uma companhia deficitária que gasta mais do que arrecada por conta de situações diversas, começou a adquirir novas dívidas de combustível, porque a maioria da produção energética da

CER provém de termoeletricas movidas a combustível, pouquíssima é através da hidrelétrica de Jatapu. Passaram-se mais de dois anos, mais de três anos que foi concedido aquele empréstimo, pagou-se boa parte da dívida, mas de lá para cá, acumulou-se mais dívidas. Então, a situação hoje é difícil. Mas quero crer que o governo federal, com uma nova linha de pensamento, vai tomar medidas que permitam a federalização da CER. Agora, nós sabemos que há movimentos contrários a isso. Há muitos interesses por trás que fogem ao nosso conhecimento e acabamos vendo apenas as consequências, uma delas, deputado Izaías, é essa em que a ANEEL está reduzindo a tarifa de energia que vai beneficiar quem mora na capital, mas não vai beneficiar quem mora no interior, porque a CER está inadimplente.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – Queria pedir ao senhor, como Presidente desta Casa, que a Assembleia, dentro do que diz a lei e dentro do que podemos fazer com eleitos pelo povo, que defendesse o interior do estado, porque se você for ao interior vai ver muito sofrimento, muito desespero, muita miséria, muita fome e um grande abandono. E perder esse benefício de diminuir a tarifa por causa de problemas e dívidas que existem com a CER, acredito que não seja justo. Nós devemos nos unir com esse povo sofrido do interior e lutarmos, mesmo que a gente não consiga nada. Acredito que devemos lutar para tentar fazer com que este desconto chegue ao interior do estado. O interior do estado está sofrendo muito e se perder este benefício do desconto vai ficar em uma situação pior do que já está. Então, o momento é de união e, por isso, peço ao senhor, como Presidente desta Casa, para lutarmos também pela diminuição desse valor, dentro do que for possível, também para o interior do estado que está totalmente abandonado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, deputado Izaías. E ainda tendo como referência a matéria da repórter Sueli Montenegro, da Agência Canal Energia de Brasília, onde ela diz que a previsão, Deputada Angela, é de que a área de concessão da CER seja incorporada formalmente pela Eletrobrás Roraima em janeiro de 2017, a ANEEL ainda vai avaliar se, após a fusão, será necessário realizar um novo processo tarifário para estabelecer uma tarifa que considere a situação do Estado de Roraima como um todo. Além das empresas de Roraima, as distribuidoras dos estados de Alagoas, Piauí, Acre, Amazonas e Rondônia, todas da Eletrobrás, e Amapá que pertenciam ao Governo do Estado estão sem contrato de concessão e estão em regime de administração temporária. E, diz também que todas elas deverão ser privatizadas até dezembro de 2017. Queira Deus que isso aconteça, porque aí teremos realmente toda a distribuição de energia, desde a produção até a distribuição, nas mãos de uma empresa da União, com mais lastro econômico para fazer a geração e a distribuição de energia e teremos uma tarifa que condiz com a realidade do nosso estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Bom dia. Quero aqui cumprimentar todos os funcionários da Assembleia, a imprensa e meus caros amigos Deputados Estaduais. Presidente Chagas gostaria que Vossa Excelência prestasse bem atenção no nosso pronunciamento, porque vamos depender muito do apoio de Vossa Excelência. Por determinação da Assembleia, ontem fizemos uma visita para detectarmos um problema de resistência de indígenas e não-indígenas, na Vila do Equador, município de Rorainópolis. Fomos com os funcionários da Casa e foi comprovado que lá tem uma pessoa que se intitula funcionário da FUNAI, vindo do Maranhão, a mando, segundo ele, dos índios da reserva Waimiri/Atroari, para fazer um malocão na vicinal, como ponto de apoio ou de vigilância. Eles chamam assim, a 20 quilômetros da Vila de Equador, onde já colocaram uma corrente na estrada e já tiraram alguns moradores que estavam lá há mais de 10 anos. Só para recapitular, Presidente Chagas, a FUNAI tem autonomia para editar portaria quando eles identificam índios isolados. A desculpa que eles estão usando é que existem índios pirititis, próximo ao Município de Rorainópolis, que compreende a reserva Waimiri/Atroari, e nós fizemos questionamentos a essa pessoa. Presidente, por favor coloque ordem na Casa, porque isso é sério, é o Estado de Roraima que está sendo prejudicado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito às pessoas que estão nas galerias que acompanhem o pronunciamento do Deputado Gabriel. Quando o Deputado ocupa a tribuna, ele vai dar a sua opinião, o seu pronunciamento que poderá ser apoiado por outros Deputados. Nós teremos outros pronunciamentos que poderão apresentar opiniões contrárias, mas esse tipo de manifestação não é permitida pelo nosso Regimento. Então, eu peço aos senhores que acompanhem o pronunciamento do Deputado Gabriel Picanço.

A Senhora Deputada **Angela Portela** pede uma Questão de Ordem - Presidente, a maioria dessas pessoas que estão no plenário hoje, são servidores desta Casa, são de gabinetes de deputados. Nós precisamos minimamente nesta Casa respeitar uns aos outros. A maioria é servidor da Casa. Os Deputados que usaram a tribuna anteriormente, falaram e todos foram respeitados. O Deputado Gabriel pode não ser do grupo G14, mas merece o respeito de todos os demais.

Presidente, se o senhor acha que não tem condições, encerre a

sessão. Mas são servidores da Casa, não podemos permitir isso. Por favor.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua - Continuando, gostaria também de informar a Vossa Excelência que nós questionamos essa pessoa que estava comandando essa construção da base, como eles chamam. O nome da pessoa que está no comando se chama José Pedro dos Santos e ele ainda enfatizou, Presidente, dizendo que a Polícia Federal e a FUNAI já estavam cientes de que eles estavam bloqueando aquela área. Eu acredito que não. Pedimos documentos, Presidente, e ele nos disse que não tinha. Então, o que nós imaginamos Deputado Joaquim?

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Deputado Gabriel, só para contribuir com vossa excelência. O que está acontecendo lá agora, nessa região, com essa nova comunidade indígena que eles querem criar, pirititis, é o que já aconteceu em um passado recente em 2007/2008, quando a terra indígena Waimiri/Atroari foi comandada por uma ONG, capitaneada pelo Porfírio, que ampliou os limites daquela reserva no Baixo Rio Branco, colocando uma corrente no rio Jauaperi. Essa corrente impedia que os moradores das comunidades ribeirinhas do Baixo Rio Branco adentrassem na área de extração vegetal, de castanha-do-Pará, que era o meio de subsistência daquelas comunidades. O que o governo do Estado fez há época ao invés de ficar com discurso? Montou uma força tarefa no sul do estado, composta por policiais, bombeiros militares, policiais civis e com apoio do exército, foram lá e arrancaram essa corrente. Acabou o problema. É uma ação que o executivo tem que executar, isso tem que ser feito. Outros exemplos nós teríamos para citar aqui. Nós tivemos aqui o Parque Nacional dos Lavrados. Eu me lembro que em 2010 chegou a informação de que estavam colocando marcos na região do Bonfim, de quem vai para Vila Vilena. O que o Governo do Estado fez? Determinou que a Polícia Militar fosse para área e se encontrasse algum marco colocado pelo Instituto Chico Mendes, que arrancasse, porque estavam colocando de forma ilegal, sem observar o devido processo legal, ou seja, sem ouvir as comunidades, se realmente as pessoas que moram na região teriam interesse em transformar aquela área em um Parque Nacional dos Lavrados. Eles estavam atropelando o processo e a PM foi para o local e arrancou os marcos. O que o governo do estado tem que fazer é isso, Deputado Mecias. Se eles estão tentando criar uma nova área indígena, é ir para o local e dar segurança para as pessoas que vivem lá. Se colocarem uma corrente, arranquem essa corrente que está ilegal. O Senhor é da base do governo, o senhor tem que provocar o governo para que crie uma força tarefa, para adotar uma medida urgente para impedir que isso aconteça, porque daqui a pouco estarão trazendo índios que nunca pisaram no solo de Roraima para Roraima com a intenção de criar e demarcar uma nova área indígena.

Então, medidas têm que ser tomada e essas medidas são da alçada do Executivo. Quem comanda a PM, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e outros órgãos e tem esse poder de força para ir dar segurança para quem mora na região, é o governo do estado. Eu acho que o caminho é esse e se forem por caminho, podem ter a certeza que vai ter o total apoio desse Deputado.

O Senhor **Gabriel Picanço** continua - Presidente Chagas, deixa eu lhe passar uma informação. Onde os índios montaram a base deles, ainda é terra que não pertence ao Estado de Roraima, está na fase de tramitação e essa pessoa diz que tem o apoio da Polícia Federal. Eu gostaria que Vossa Excelência e nós da Assembleia Legislativa, através do seu corpo de advogados fizéssemos um pedido para que o Ministério Público Federal mandasse paralisar com urgência essa obra deles, porque se deixarmos eles concluírem essa obra, não vamos tirá-los nunca mais e os produtores vão ser prejudicados.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Deputado Gabriel, permita-me mais uma vez. Veja bem! O artigo 502/503, socorra-me Deputado Jorge Everton se estiver errado, diz que se alguém invade sua área, você por força própria pode expulsá-lo. Se não conseguir, pede socorro da proteção estatal. Essa é uma ação que o Executivo tem que fazer. A Assembleia pode, é claro e deve apoiar uma ação dessas, mas praticamente todas as áreas que houve invasões e tentativas de criação de terras indígenas são áreas pertencentes à União, cujas glebas não foram transferidas para o estado, mas nem por isso, em governos anteriores, o executivo deixou de praticar uma ação efetiva. Se estão construindo um malocão em áreas que pertencem, em razão de posse, a pessoas que moram lá há mais de 10 anos, o Estado deve dar proteção e retirar esses invasores e dar posse legítima a quem trabalha lá há mais de 10 anos. Então, a Assembleia pode e deverá pedir socorro, mas vai pedir socorro de quem? Da justiça? Vossa Excelência que faz parte da base do governo tem muito mais força do que os Deputados de oposição junto ao governo para montar uma força tarefa lá. Isso se faz de um dia para outro. Amanhã cedo a PM poderá estar indo para o local. Isso tem que ser rápido e imediato. Nós vamos mover uma ação que vai ser protocolada, analisada, vai ser ouvido o Ministério Público para depois ir para decisão do juiz, coisas que levam semanas. Então, essa é uma coisa imediata. Se eles já estão construindo, depois que se edifica, depois de um ano ou depois que a posse passar a ser antiga, aí sim o processo será demorado, passa a ser uma questão processória.

Mas obrigado, mais uma vez, pelo meu aparte.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua— Nós vamos pedir que a Procuradoria do Estado entre na ação. Vamos conversar com a Governadora do Estado, pois não podemos deixar isso acontecer, porque senão, eles não vão mais sair de lá.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Gabriel Picanço, já tivemos a oportunidade de ver a posição do Ministério Público Federal aqui. Se a gente precisar do apoio deles, certamente não vamos ter apoio, porque eles vão ficar do lado dos índios. Então, eu acho que a medida tem que ser rápida, antes que eles terminem a obra que estão fazendo lá. E como disse o Deputado Chagas, agora é uma ação de governo, uma ação rápida para que isso seja impedido. Infelizmente, a gente já fez alguns debates aqui e em uma audiência pública o Ministério Público Federal, inclusive, disse que nós somos invasores, que nós não respeitamos os índios, que nós temos preconceito. E eu tive que ouvir isso e interpelá-lo. Então, quero dizer a Vossa Excelência que esperar pelo Ministério Público Federal é simplesmente entregar a terra para os invasores. Era isso que eu queria deixar registrado nessa manhã de hoje e que se tiver que ser feito alguma coisa, tem que ter efeito rápido, pois se demorar, vamos perder o timing, e aí teremos que enfrentar uma pendenga judicial que vai demorar 100 anos e não acaba.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Deputado Gabriel, gostaria de cumprimentar Vossa Excelência e de parabenizá-lo pelo tema. Eu recebi no meu gabinete, na terça-feira, cerca de 10 famílias dessas que estão sendo expulsas pelos indígenas. Eles trouxeram documentos, autorização de ocupação, documentos assinados pelo INCRA, CCIR, ITR, desde 2007, do IBAMA, da FEMARH enfim, mas isso por si só não vai segurá-los lá. Eu disse isso para eles. Por quê? Porque os índios estão entrando lá. Presidente Chagas, para que Vossa Excelência tenha conhecimento e toda Casa, eles estão se baseando uma portaria da FUNAI, se não me falha a memória, de nº 1.271 de 2015 que diz que aquela área é uma área pretendida. E como pretensão, para o Estado tirar esses índios de lá, tem que voltar a fazer uma negociação com a FUNAI, com o Ministério da Justiça e com o Presidente da República. Sem isso, nada vai acontecer, a não ser que aconteça da forma como o Deputado Chagas sugeriu, o governo do estado manda a Polícia Militar para retirar os marcos e eles de lá. Se o governo não fizer isso, vai ser praticamente impossível, porque há uma pretensão da FUNAI lá. E como Presidente da Comissão de Terras, eu estou convocando e, nesse momento, quero fazer o convite para os deputados da Comissão de Terras para uma reunião com os produtores que estão vindo, na quarta-feira, às 15hs nesta Casa Legislativa e estamos solicitando uma reunião com a Senhora Governadora para levar esses produtores lá para deixá-la ciente do problema. É a contribuição que eu tenho para Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua – Obrigado, Deputado Mecias. Presidente, a FUNAI só pode fazer um decreto de portaria quando existe comprovação de índios isolados, mas lá não existe, só existe o que o Porfírio disse. Então, não tem comprovação legal. A única coisa que eles querem fazer é ampliar a reserva Waimiri/Atroari. Por que eles não ampliam para o Pará, para o Amazonas? Porque lá eles não deixam. Aqui, eles acham que a gente é frágil e como já fizeram muitas e muitas tomadas de terras, eles acham que vão tomar mais uma. Eu queria convocar todos os Deputados, pois é uma luta do estado de Roraima, não é uma luta de pessoas isoladas, Deputado George. Somos todos nós que vamos ser prejudicados e como bem lembrou o Deputado Chagas, se eles se instalarem lá, vai ser mais um empecilho para passar o Linhão de Tucuruí para Roraima, que é a nossa pretensão e do Estado de Roraima.

Então, era esse o pedido que eu queria fazer a Vossa Excelência. Mas não deixo de lembrar ao Senhor que é necessário a Assessoria Jurídica desta Casa entrar nesse caso, Deputado Chagas, urgentemente para nos ajudar. Vamos fazer junto com o governo do estado essa manifestação e esse pedido para que aconteça imediatamente a retirada dessas pessoas que estão ocupando indevidamente a vicinal I e II do município de Rorainópolis, na Vila do Equador.

Era o que eu tinha para hoje, Presidente Chagas. Um bom-dia e obrigado a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu soube de um fato lamentável ocorrido agora há pouco e exijo providências da Mesa, porque é inadmissível que um jornalista, blogueiro, o Luiz Valério seja retirado como foi do plenário e, de acordo com ele, por ordem da Mesa Diretora. O jornalista é conhecido no Estado, é um profissional, tem seu blog e por isso peço uma apuração. Tenho certeza que Vossa Excelência não concorda com isso. E peço as devidas providências, pois todo o cidadão tem livre acesso nesta Casa, desde que esteja respeitando o Regimento Interno. E o fato dele ser oposição A ou B, não causa impedimento nenhum para ele acompanhar a Sessão. Então, quero requerer de Vossa

Excelência todas as providências, inclusive, chamar a segurança da Casa para saber se isso realmente aconteceu, porque é inadmissível, atenta contra a democracia, contra esta Casa e contra os nossos princípios. E acredito que Vossa Excelência também não compactua com a forma como o jornalista foi retirado desta Casa.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, no mesmo sentido do Deputado Sampaio, acho inadmissível, porque hoje vivemos numa democracia de fato e de direito. Já não bastassem as acusações que pesam sobre esta Casa, agora um atentado de morte à democracia. Gostaria que os jornalistas e os profissionais de comunicação não ficassem contra um colega. Isso pode acontecer com vocês também, desde que se posicionem contra esta Casa Legislativa. É um absurdo, Senhor Presidente, o que está acontecendo. Senhor Presidente, segundo o jornalista, o Senhor Paulo Sérgio, Chefe da guarda desta Casa, o acompanhou até lá fora e o seguiu até a Câmara Municipal, fotografando e ameaçando o jornalista. Temos também pseudos jornalistas aqui, nesta Casa, que falam mal do Deputado Sampaio, do Deputado Brito, do Deputado Mecias, da Deputada Aurelina, como também ficam dentro desta Casa fazendo fofoca, chantageando as pessoas. E ainda tem um irmão dela recebendo por esta Casa. Então, já não basta as acusações que pesam contra esta Casa, agora mais esse atentado contra a democracia. Peço providências à Mesa Diretora para que o jornalista retorne a esta Casa, porque é um direito que o assiste. Temos que permitir a entrada de todo e qualquer cidadão brasileiro, inclusive de um jornalista que tem o direito e o dever de noticiar o que acontece neste Poder. E trazer os funcionários dos gabinetes desta Casa para vaiar os colegas não está certo. O que está acontecendo aqui é uma algazarra.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu quero informar aos Deputados que não é de conhecimento desse Deputado qualquer determinação para retirar quem quer que seja do plenário. Vamos verificar se realmente aconteceu e de onde partiu a determinação.

Passaremos agora para a Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, isso significa, então, que o jornalista foi retirado por conta, Vossa Excelência não autorizou e a guarda retirou por conta. Pior ainda.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Brito, nós não podemos ficar no pingue-pongue. A partir do momento em que Vossa Excelência intercede na fala do Presidente dos trabalhos, Vossa Excelência está contribuindo para que se descumpra o Regimento. Nós estamos na Ordem do Dia. Temos na Ordem do Dia duas matérias para discussão e votação, em turno único, Primeiro, o Projeto de Lei nº 108/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.372.065,50 (Vinte e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final informo que os dois projetos estão prejudicados para a votação hoje. A esses projetos precisam ser incorporados alguns documentos para que possam ser votados na Casa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas eles constam na Ordem do Dia e Vossa Excelência, no âmbito das Comissões em conjunto, poderá discutir e logo após retomamos a discussão. Se forem votados no âmbito das Comissões em conjunto, evoluiremos para a votação em Plenário. O segundo, é o Projeto de Lei nº 111/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.339,08 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo.

Então, essas duas matérias constam na Ordem do Dia, porém, para votação efetivamente, elas estão pendentes de votação nas Comissões em conjunto. Portanto, suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto analisem essas matérias.

Reaberta a Sessão

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Os dois projetos que constam da Ordem do Dia estão prejudicados no âmbito das Comissões, porquanto, aguardaremos a resposta ao Pedido de Informação feito por esta Casa à Casa Civil do Governo do Estado. Por isso, está encerrada a Ordem do Dia e passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente hoje, pela manhã, tivemos uma reunião extraordinária, a pedido do CRM e também do Sindicato dos Médicos, onde tivemos a informação oficial de que os médicos cooperativados, que são mais de 600 médicos, receberam, no último dia 31, o salário de agosto. Então, isto é muito grave, pois estamos

com os salários dos servidores da enfermagem cortados por conta de uma greve que foi suspensa judicialmente, mas não foi considerada ilegal, bem como também os proventos dos médicos em sua maioria, pois são mais de 600 cooperativados e apenas 175 efetivados que também não tem suas garantias trabalhistas, porque não têm o PCCR. E essa é a única categoria do estado que não tem PCCR. Então, aprovamos alguns requerimentos na Comissão e acreditamos ser importante informar a este parlamento e a toda a população da necessidade de termos um olhar diferenciado para a saúde no orçamento e, por isso, me dispus a agendar com Vossa Excelência, como presidente da Comissão de Orçamento, uma reunião, posteriormente, com os médicos representantes do CRM, com a Comissão de Assuntos Políticos do CRM, com o Sindicato dos Médicos e com a Comissão que trabalha com a gestão de saúde dentro do Conselho Estadual de Saúde. Achemos muito proveitosa a reunião com o CRM, porque tivemos uma visão do que realmente acontece na saúde. Estiveram presentes conselheiros que fazem fiscalização nessa área importantíssima e tão deficitária que é a de política pública e temos certeza que nós, da Comissão de Saúde, vamos poder contar com seu apoio para esta categoria importante do nosso Estado. Na terça-feira estaremos convocando o Secretário de Saúde para estar nesta Casa, para abrirmos um diálogo com os servidores da enfermagem e conto com a parceria de Vossa Excelência nessa empreitada. E na terça-feira, à tarde, teremos oitivas na CPI do Sistema Prisional. Era isso que gostaria de informar aos demais pares. Obrigada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum deputado que queira fazer uso do Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convocando outra para o dia 08 de novembro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio e Zé Galetto.**

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº319/2016

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**, para viajar com destino a Manaus - AM, no dia 13.11.2016, retornando no dia 14.11.2016, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 13 de Novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 28 de Novembro de 2016
FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº320/2016

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **FABIANA CARDOSO BARAUNA. Matrícula: Nº14107**, para viajar com destino a Cantá, no dia 25.11.2016, retornando no mesmo dia, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 25 de Novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 29 de Novembro de 2016
FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº321/2016

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **EDIVAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS. Matrícula: Nº16256**, para viajar com destino a Cantá, no dia 25.11.2016, retornando no mesmo dia, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 25 de Novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 29 de Novembro de 2016
FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº322/2016

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **EDIVAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS. Matrícula: Nº16256**, para viajar com destino a Caracarái, no dia 26.11.2016, retornando no mesmo dia, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 26 de Novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 29 de Novembro de 2016
FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº323/2016

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidora **SARA PATRÍCIA RIBEIRO FARIAS. Matrícula: Nº13116**, para viajar com destino a Caracarái, no dia 26.11.2016, retornando no mesmo dia, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 26 de Novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 29 de Novembro de 2016
FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº324/2016

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **PEDRO SOUZA PEREIRA Matrícula: Nº16801**, para viajar com destino a Manaus - AM, no período de 05.12.2016 saindo às 13:30hs, retornando no dia 14.12.2016, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de Novembro de 2016
FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Superintendente Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 084/ALE/16

CONTRATO Nº: 026/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004-B/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE PERMANÊNCIA, ENGLOBANDO ENCENAÇÕES TEATRAIS COM TEMA NATALINO E FORNECIMENTO DE CEIA DE NATAL, A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RR E CAMPO REI PELÉ.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: RONALDO GOMES CAVALCANTE - ME

CNPJ Nº: 07.456.036/0001-23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/33.90.39-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

VALOR TOTAL: R\$ 685.948,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

PELA CONTRATANTE: Deputado JÂNIO JOSÉ DA SILVA

PELA CONTRATADA: RONALDO GOMES CAVALCANTE



TV ASSEMBLEIA
R O R A I M A

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.